

CAMPEONATO SPID CUP DE ARRANCADA

ADENDO TÉCNICO 03-2025

Assunto: Verificação de Combustível – Categorias com uso exclusivo de Metanol Puro

A Direção de prova do SPID Cup 2025 comunica a seguinte atualização regulamentar, válida a partir desta data:

1. Aplicabilidade

Este adendo é aplicável exclusivamente às categorias que possuem limitação de tipo de combustível e exigem o uso de metanol puro.

2. Procedimento de Teste de Combustível

Será realizado teste de verificação de combustível em todas as baterias válidas, tanto classificatórias quanto eliminatórias.

3. Penalidade por Irregularidade

Caso o teste de combustível aponte não conformidade com o metanol puro, o piloto terá a última passada válida anulada, sendo esta desconsiderada para fins de classificação ou eliminação.

Este adendo foi homologado pela Federação de Automobilismo de São Paulo.

São Paulo, 01 de Julho de 2025

Paulo Eneas Scaglione
Presidente - FASP

Claudiomar Pavão
Diretor do Departamento de Arrancada FASP